

EDITAL DDE-SS, Nº 36, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química, torna público que estão abertas, para o período letivo de 2019.2, as inscrições para o Processo Seletivo do **Programa de Monitoria Voluntária do Curso Superior de Licenciatura em Química**, conforme disposições a seguir.

1. Dos Objetivos do Programa

- 1.1 Promover a inserção acadêmica entre discentes e docentes;
- 1.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 1.3 Subsidiar o alunado na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria;
- 1.4 Evitar desistências, desmotivação e retenção de alunos (as) nas disciplinas, objetos da monitoria.

2. Atribuições do Monitor

- 2.1 Exercer atividade de **08 (oito) horas semanais**, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- 2.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
- 2.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado (a) e assinar folha de frequência referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o professor titular da disciplina;
- 2.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;
- 2.5 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

3. Direitos do Monitor

- 3.1 Ser acompanhado (a) e orientado (a) pelos professores para melhor desempenho de suas funções;
- 3.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- 3.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 3.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem, e for devidamente autorizado pelo (a) professor (a) orientador (a), coordenador (a) ou coordenação pedagógica;
- 3.5 Ao término da monitoria terão direito a receber um certificado e/ou declaração.

4. Das Restrições

- 4.1 Fica vetado ao (a) monitor (a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- 4.2 Perderá o direito de ser monitor (a) o (a) aluno (a) que:
 - I- Incorrer atos indisciplinares;
 - II- Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
 - III- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno (a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- 4.3 O (a) monitor (a) só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por período letivo.

5. Atribuições do Professor Orientador da Disciplina

- 5.1 Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da disciplina;
- 5.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 5.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 5.4 Avaliar o relatório semestral de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

6. Das Vagas

- 6.1 O Programa de Monitoria do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFPB Campus Sousa oferecerá 05 (cinco) vagas aos alunos com habilitação específica nas disciplinas objetos deste edital, conforme período letivo, comprovada mediante avaliação de desempenho.

6.2 Quadro de vagas no período letivo:

DISCIPLINA	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	HORÁRIO DISPONÍVEL
Química Geral II	01	Aprovação na respectiva disciplina (ou disciplina equivalente) e estar regularmente matriculado(a) no curso ao qual está concorrendo para disciplina de monitoria.	Segunda, terça e quarta Turno noturno
Química Orgânica II	01		Segunda, terça e quarta Turno noturno
Química Orgânica III	01		Terça, quinta e sexta Turno noturno
Cálculo I	01		Segunda, terça e sexta Turno noturno
Física I	01		Segunda, terça e quarta Turno noturno

7. Da Remuneração

7.1 Em virtude da ausência orçamentária para o programa de monitoria, de acordo com as informações obtidas do Departamento de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, o programa de monitoria para o período 2019.2 será **exclusivamente voluntário**.

8. Da Validade

8.1 A monitoria terá duração de outubro de 2019 a fevereiro de 2020.

9. Das Inscrições

9.1 Período de inscrições: de **27/09/2019 a 01/10/2019**, no setor de protocolo do IFPB, Campus Sousa, Unidade Sede, no horário de 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

9.2 Para inscrição o candidato deverá preencher a **ficha de inscrição (Anexo I)** e anexar os documentos constantes no item 9.3.

9.3 **Documentos para efetivação da inscrição**, os quais deverão ser entregues no ato da inscrição:

9.3.1- Carteira de identidade;

9.3.2- CPF;

9.3.3- Comprovante de Residência;

9.3.4- Declaração de que está regularmente matriculado em curso de graduação do Instituto Federal da Paraíba – Campus Sousa;

9.3.5 Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina a qual está concorrendo ou em disciplina correlata (com ementa condizente as disciplinas/vagas disponibilizadas neste edital);

9.3.6 Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBIC, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT, Iniciação ao Mundo do trabalho) ou de qualquer outra instituição (**Anexo II**);

9.3.7 Horário previsto de aulas individual (semestre 2019.2).

9.4 A Homologação das inscrições será publicada no dia **02/10/2019**, sendo disponibilizada nos murais e no site oficial do IFPB, Campus Sousa, Unidade Sede, e na página do Quitassato na rede social Facebook (www.facebook.com/quitassato/).

10. Dos requisitos para inscrição

10.1 O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFPB – Campus Sousa ao qual deseja concorrer à monitoria;
- b) Preencher ficha de inscrição no período estipulado neste edital;
- c) Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor ou correlata, com média igual ou superior a 70 (setenta);
- d) Não apresentar nenhuma reprovação na disciplina em que deseja ser monitor(a);
- e) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

11. Da Seleção

11.1 A seleção será constituída da análise do histórico do(a) candidato(a) e do seu rendimento acadêmico na disciplina ao qual o(a) mesmo(a) está concorrendo à monitoria.

11.2 A nota final (NF) será uma média aritmética do somatório do rendimento acadêmico do(a) aluno(a) no curso (CRE) e da média final (MF) obtida pelo(a) aluno(a) na disciplina objeto desta seleção, conforme formula abaixo:

$$NF = \frac{CRE + MF}{2}$$

NF = Nota Final;

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico (Rendimento acadêmico);

MF = Média Final da disciplina objeto da seleção.

12. Do Resultado

12.1 O **resultado preliminar** será amplamente divulgado pelo Campus, em murais e no site oficial do IFPB – Campus Sousa www.ifpb.edu.br/sousa, através da página do Quitassato na rede social Facebook www.facebook.com/quitassato/ até o dia **03/10/2019**, com **prazo para recurso** no dia **04/05/2019** e previsão do **resultado final** dia **07/10/2019**. A reunião para **assinatura do termo de compromisso** e recebimento das folhas de ponto será no dia **07/10/2019** às 17:00h na Sala da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química. As **atividades terão início em 08/10/2019**.

12.2 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

12.3 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

I- Maior média obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina a qual está concorrendo;

II- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;

III- O candidato que tiver idade mais avançada.

12.4 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso após divulgação do resultado parcial no dia **04/05/2019**, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a),

especificando a(s) questão(ões) a ser (rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer (em) rigorosamente às exigências acima será (ao) desconsiderado(s).

13. Das Disposições Gerais

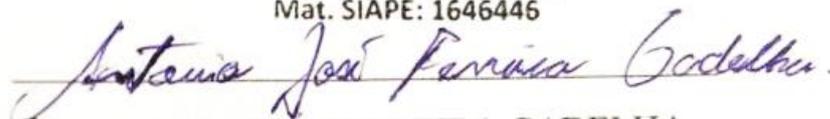
13.1 A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

13.2 A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tácita das disposições contida neste edital.

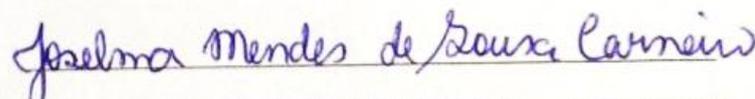
13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino desta instituição de ensino em conjunto com a Coordenação do Curso.

SOUSA, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Antônio José Ferreira Gadelha
Coord. do Curso Sup. de
Licenciatura em Química
Mat. SIAPE: 1646446



ANTONIO JOSÉ FERREIRA GADELHA
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química
IFPB – Campus Sousa



JOSELMA MENDES DE SOUSA CARNEIRO
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Sousa

Joselma Mendes de Sousa Carneiro
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
Mat. SIAPE: 2100081



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: ____ CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

C.P.F.: _____ RG: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

DISCIPLINA PLEITEADA: _____

DATA: ____/____/____.

Processo de preenchimento de vagas relativas ao Programa de Monitoria dos Cursos Superiores
Edital _____/2019

Comprovante de Inscrição

Nome completo:

Matrícula:

Turma:

Período:

Disciplina escolhida para seleção:



ANEXO II – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto à Coordenação do curso do Curso de _____ do *Campus* Sousa, bem como à Direção de Desenvolvimento do Ensino do respectivo Campus, que eu, _____, CPF _____._____._____-____, não recebo bolsa com recursos da dotação orçamentária do IFPB ou de outra instituição de fomento, bem como, que não possuo vínculo empregatício.

Sousa, ____ / ____ / _____

(Discente Bolsista)

**ANEXO III****CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	27/09/2019 a 01/10/2019
Homologação das Inscrições	02/10/2019
Resultado Parcial da Seleção de Monitoria	03/10/2019
Prazo para Interposição de Recurso	04/10/2019
Resultado Final da Seleção de Monitoria	07/10/2019
Reunião para assinatura do termo de compromisso e recebimento das folhas de ponto	07/10/2019
Início da monitoria	08/10/2019



INSTITUTO FEDERAL | Campus
Paraíba Sousa

ANEXO IV

EDITAL N° 36/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE

VOLUNTÁRIO(A)

CURSO:			MÊS DE REFERÊNCIA:		
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
28					
30					
31					
Sousa, ____ de _____ de 20__.					
Assinatura do(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a):					
Assinatura do docente orientador(a):					

